

Reforçar a Ação Social no Ensino Superior

Com o atual paradigma social em Portugal, atendendo-se à subida do custo médio de vida, estudar no ensino superior tem cada vez mais barreiras para as famílias. Este facto agrava-se com os recentes fenómenos de instabilidade financeira, política, alterando de forma regular os rendimentos dos agregados familiares.

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) já prevê a possibilidade das competências da Ação Social poderem ser partilhadas entre várias instituições (ponto n.º 1 do Art.º 128.º), por isso entende-se que se pode ir mais além, permitindo modelos diversos, de acordo com a realidade da região de cada IES.

A adaptação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Estudantes do Ensino Superior é essencial para redefinir as prioridades no que toca à atribuição destas mesmas bolsas, aumentando a justiça na atribuição, e apoiando quem realmente necessita.

Concretamente, não se espera só um aumento do valor da bolsa mínima dos seus beneficiários, como também o alargamento do universo de bolseiros, reforçando o complemento de alojamento fora das residências sociais das IES e simplificando a atribuição das mesmas.

De acordo com a Lei n.º 49/2005, Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, é exposto pelo Artigo 29.º que "O apoio no desenvolvimento psicológico dos alunos e a sua orientação escolar e profissional, bem como o apoio psicopedagógico às atividades educativas e ao sistema de relações da comunidade escolar, são realizados por serviços de psicologia e orientação escolar profissional inseridos em estruturas regionais escolares."

Sendo um dos objetivos a fixação de critérios para sinalização dos estudantes em risco de insucesso e abandono escolar, é de extrema importância criar ferramentas que facilitem esta monitorização e posterior prevenção.

Por tudo isto, as Federações, Associações Académicas e de Estudantes reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, realizado nos dias 4 e 5 de junho em Viseu, reiteram:

- O aumento progressivo do valor previsto para o sistema de Ação Social, através de verbas provenientes do Orçamento do Estado, à semelhança do que tem acontecido com os fundos comunitários europeus, e aumentando, assim, a dotação orçamental;
- O reforço da dotação orçamental para os Serviços de Ação Social;
- A definição clara de critérios para prevenir e alertar o insucesso e abandono escolar como a não participação consecutiva em momentos de avaliação, o não pagamento da propina e/ou a não inscrição/matricula no ano seguinte;
- O reforço de acompanhamento através dos programas de vocação pedagógico-profissional no ensino secundário, reforçando as sinergias entre ambos;
- A análise regular de resultados académicos, através do registo das classificações numa base de dados, para monitorização e sinalização dos estudantes com maior insucesso, permitindo prevenir o abandono.

Destinatários: APESP, CCISP, CRUP, MCTES e Grupos Parlamentares

Proponente: FNAEESP